



DESPACHO Nº 04/2024

ASSUNTO: TOLERÂNCIA DE PONTO- Dia 24, 26, 31 de dezembro 2024 e 02 de janeiro de 2025

Por forma a compensar todos os trabalhadores por todo o esforço e trabalho desempenhado até agora, o Executivo da Junta de Freguesia, deliberou conceder aos trabalhadores da Freguesia de Moscavide e Portela, o gozo das tolerâncias de ponto do dia 24, 26, 31 de dezembro 2024 e dia 02 de janeiro de 2025.

Deverão ser assegurados os serviços essenciais, relacionados com a higiene urbana e outros que pela sua natureza se considerem indispensáveis, tendo as referidas dispensas de ser coordenadas com os seus superiores hierárquicos, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços em regime de 50/50, em cada tolerância.

Os trabalhadores que não possam usufruir destas tolerâncias de ponto, beneficiarão do gozo das respetivas tolerâncias em datas a acordar com os seus superiores hierárquicos.

Determina-se ainda que os serviços prestadores de atendimento ao público, procedam de imediato à divulgação do presente despacho, afixando-os nos locais de acesso público, de forma bem visível, dando, deste modo, o mais amplo e atempado conhecimento aos munícipes.

Moscavide e Portela, 28 de novembro de 2024

O Presidente da Junta

- Ricardo Jorge Monteiro Lima -